ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

02

Lido na Sessão
Em: 03/03/20
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 005 /2020

INSTITUI A PREMIAÇÃO "PROFESSOR DE PRÁTICAS INOVADORAS" AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAUAPEBAS.

A Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e eu, Prefeito do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a premiação "Professor de Práticas Inovadoras", para agraciar os professores por seus méritos e relevantes projetos pedagógicos na educação no município de Parauapebas.

Parágrafo único. São categorias do prêmio:

I – Educação Infantil (Pré-Escola)

II – Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano)

III – Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano)

Art. 2º. A premiação ficará disponível a todo professor em exercício, que deverá se inscrever com um só projeto, independente da disciplina que leciona.

Parágrafo único. Os trabalhos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que escolherá os melhores projetos.

03

Art. 3º. O "Professor de Práticas Inovadoras", para efeito desta lei, receberá Certificado de Honra ao Mérito, por seu projeto destaque.

Art. 4°. A entrega da premiação ocorrerá em sessão solene da Câmara Municipal de Parauapebas, que será previamente agendada pelo Presidente da Câmara e comunicada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA 02 de Março de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei dispõe sobre a premiação "Professor de Práticas Inovadoras", para agraciar os professores por seus méritos e relevantes projetos pedagógicos na educação no município de Parauapebas. A premiação ficará disponível a todo professor em exercício, e os trabalhos serão escolhidos pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O "Professor de Práticas Inovadoras" receberá Certificado de Honra ao Mérito, por seu projeto destaque.

Esta proposição tem por objetivo, através da premiação, reconhecer e valorizar o trabalho desses profissionais que se dedicam em prol da educação em nosso município, os quais atuam como peças fundamentais no processo formativo das novas gerações e que, através dos seus projetos criativos e inovadores, contribuem na qualidade do ensino da educação básica no município de Parauapebas.

Por tais razões, esperamos seja a presente proposição aprovada, após os necessários trâmites regimentais.

Parauapebas/PA 02 de março de 2020.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Francisca Ciza Pinheiro Martins
VEREADORA
2017/2020

FRANCISCA CIZA PINHEIRO MARTINS
Vereadora - DEM